

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO NAVEGANTESPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES NA GESTÃO DO ANO DE 2022-2025.

Em 11 de julho de 2022, às 19:15 horas, de forma presencial nas dependências do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes- NavegantesPrev, de ora em diante denominado simplesmente de **NavegantesPrev**, onde foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração da nova gestão de 2022, com a presença dos Conselheiros, Jan Ulrich, Gilça Onelia de Jesus, Mary Cleide Tambosi, José dos Passos Lemos, Pedro José da Silva, Vanildo Telles e Rosimar Aparecida da Silva Vicente - Representante do SINDIFOZ/ Navegantes, no qual também participou da reunião o atual diretor presidente do NavegantesPrev, o Sr. Igor Fretta Nogueira de Lima. Após as apresentações iniciais dos Conselheiros eleitos e os indicados do Poder Executivo, o Diretor Presidente do NavegantesPrev deu as boas vindas a todos e solicitou a palavra ao Conselho, que assim o concedeu, onde foi apresentado aos presentes a constituição organizacional do instituto, breve relato sobre os investimentos, mostrando sucintamente aplicações em carteiras, perspectivas futuras relacionados ao NavegantesPrev. Em seguida deu a continuidade ressaltando a importância do Conselho de Administração do Instituto, o qual possui regimento interno próprio e competências as quais estão definidas em lei. Encerrada a fala do senhor Diretor Presidente, os membros do Conselho deliberaram sobre a composição do Conselho elegendo o Sr. Jan Ulrich como Presidente do Conselho e a Sra. Mary Cleide Tambosi como secretária. Foi também assim definido a continuação das reuniões do Conselho, serão sempre na primeira segunda feira do mês, na sede do NavegantesPrev, no horário das 19h15 minutos, horário este que poderá ser alterado posteriormente em possível mudança de horário da Prefeitura Municipal de Navegantes, desta forma a próxima reunião do Conselho dar-se-á no dia 01/08/2022. Antes do término da reunião, O Diretor Presidente solicitou a palavra, onde ele apresentou um parecer (sem número), datado de 11/07/2022, este exarado pela Procuradoria do NavegantesPrev e cópia da LC 359 de 16/12/2019, onde em breve relato questiona se a forma de nomeação do Diretor Presidente e possível entendimento de Agente Político e por fim sugere a correção da Portaria de nomeação. Nota-se que um grande equívoco, visto que o Cargo de Diretor Presidente é um cargo de direção, de características totalmente administrativas e técnicas, ocupado unicamente por servidor efetivo e eleito pelo Conselho de Administração, cargo este alocado dentro da Diretoria Executiva. O qual encontra-se subordinado ao Conselho de Administração do NavegantesPrev, passando longe das características de um Agente Político. O Cargo do Diretor Presidente é eleito pelo Conselho, cabendo ao Chefe do Executivo apenas nomeá-

"DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS!"

lo. Para conhecimento a Diretoria Executiva é um termo que se refere ao conjunto de pessoas que têm a responsabilidade de efetivamente administrar uma organização, gerenciando suas atividades do dia a dia e desenvolvendo planejamentos estratégicos. E Agente Político é aquele investido em seu cargo por meio de eleição, nomeação ou designação, cuja competência advém da própria Constituição, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas, Ministros de Estado e de Secretários nas Unidades da Federação, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar. (fonte <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/assuntos/perguntas-frequentes/agentes-publicos-e-agentes-politicos>). A organização do NavegantesPrev prevista na LC 99, Cap. V, art. 27 assim determina:

"Art. 27 A organização do NAVEGANTESPREV compor-se-á de:

- I - Conselho de Administração;
- II - Conselho Fiscal;
- III - Diretoria Executiva;**
- IV - Gerência de qualidade de vida."

Agora o art.32 igualmente explica de que forma a Diretoria Executiva é composta, vejamos: "Art. 32 A Diretoria Executiva do NavegantesPrev será composta por:

- I - Diretor Presidente;
- II - Assessor Financeira;

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva deverão obrigatoriamente ser bacharéis nas áreas de Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis.

§ 2º Os cargos de Diretor Presidente e Assessor Financeiro serão providos em comissão, por ato do chefe do poder executivo, sendo requisito necessário que os designados apresentem certificação válida conforme portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 no ato da posse.

I - O cargo de Diretor Presidente deverá, obrigatoriamente, ser designado a um servidor efetivo da Administração Direta ou Indireta do Município.

Art. 32, § 5º : O Diretor Presidente eleito, com mandato por prazo determinado, somente poderá ser destituído do seu cargo por ato do Conselho de Administração, em reunião extraordinária, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

"DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS!"



Concluindo em nenhum momento se vislumbra qualquer incoerência com a Portaria 1789 de 28/06/2022 de nomeação do atual Diretor Presidente. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por mim Mary Cleide Tambosi, secretária, pelo Presidente e demais membros do Conselho.



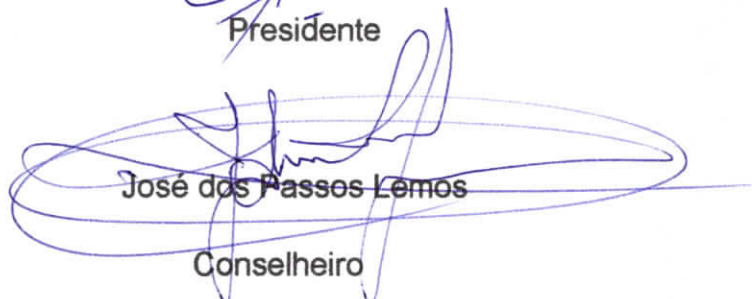
Jan Ulrich

Presidente



Mary Cleide Tambosi

Secretaria



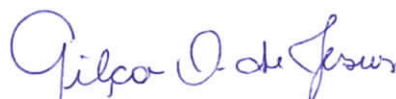
José dos Passos Lemos

Conselheiro



Vanildo Telles

Conselheiro



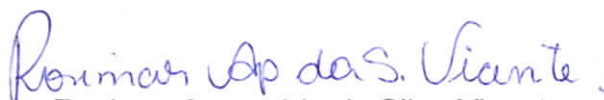
Gilça Onélia de Jesus

Conselheira



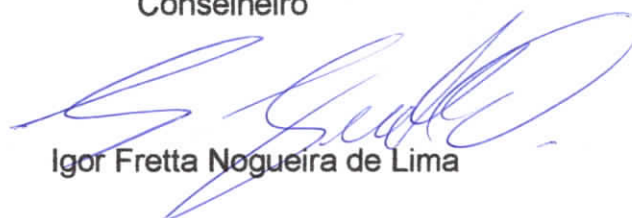
Pedro José da Silva

Conselheiro



Rosimar Aparecida da Silva Vicente

Representante do SINDIFOZ/ Navegantes



Igor Fretta Nogueira de Lima

Diretor Presidente NavegantesPrev